

B) 153.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten mark)

REUNIÃO N.º: 09/2022

PROPOSTA

N.º: 11/2022/DRH-DIGAT

Realizada em: 20/04/2022

DELIBERAÇÃO N.º: 146/2022

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR.

No âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal (deliberação n.º 187A/2021) de 09 de dezembro de 2021 e deliberação tomada em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2021 da Assembleia Municipal (deliberação n.º 14-A/2021 AM), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Aviso n.º 2539/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 07 de fevereiro de 2022, nos termos do qual foi fixado o número máximo de 6 Equipas Multidisciplinar de Projeto, nos termos dos artigos 7º e 12º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Considerando que foi aprovada, em reunião ordinária da Câmara Municipal (deliberação n.º 568/2022), de 16 de fevereiro de 2022, a designação de Chefe de Equipa Multidisciplinar para o Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ), integrado nos Serviços de Assessoria, Apoio e Coordenação, fazendo uso de competência própria conferida pelo artigo 35º, n.º 2 alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 3 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, **proponho o seguinte:**

1.- Designar a Técnica Superior (Consultor Jurídico), **Manuela Rosa Barriga Cortes**, para Chefe de Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ), integrado nos Serviços de Assessoria, Apoio e Coordenação, com as competências descritas no artigo 22º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM), com o estatuto remuneratório equiparado ao dos dirigentes intermédios de 2º grau (Chefe de Divisão Municipal), a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de €2 645,28, acrescida das despesas de representação no valor de €197,13, com efeitos à data da publicação em Diário da República a afetação e reafectação dos trabalhadores à atual estrutura e reorganização dos serviços, nos termos do n.º 6 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

2.- A referida Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ) é, inicialmente, constituída pelos seguintes trabalhadores que lhe estão afetos (Despacho n.º 111/2022/GAP, de 30 de março):

- a) **Ana Maria Vasques Castanheira**, da Carreira e Categoria de Assistente Técnico;
- b) **Beatriz Patinha Pardal**, da Carreira e Categoria de Técnico Superior;
- c) **Anabela Fialho Canhoto Santos**, da Carreira e Categoria de Assistente Técnico;

Propõe-se, ainda, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º: *(Signature)*

O PROPONENTE: *(Signature)*

APROVADA / REJEITADA POR: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Art.º 57º, N.º 4, da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA
(Signature)

O PRESIDENTE DA CÂMARA
(Signature)